

2
M^{te}. Sr. D^o João de S^oph^o

Dei Paulina Rosa da Conceição, mo-
radora nos Barridos Districto desta
Villa, viuva que foy por fallecim-
ento de seu marido Antonio Pinto Fer-
nandes Neto, o qual falleceu a 10 de
Março de 1859, sem testamento, fican-
do do casal uma filha unica, iesta
Orphã de nome Mariana, de idade
de quatro annos, esta sua legitima
herdeira da metade dos pobres bens
de seu casal; como para ter lugar
a partilha entre ella, na S^{ta} S^{ta}, pro-
prio de faz proceder-se a inventario,
por isso vem a S^{ta} S^{ta} perante M^{te} a fim
de qui se dirva, prestar o juramento
de inventario, e no mais Custodora a Or-
phã, e jurando o juramento, e as-
sando no meado da acta aprovan-
to, e tendo a fim de seguir o inventario
Arrolamos, com citações de todos os in-
teressados, e do Respetivo Curador. G^o

A. Loure de auto

em o juramento,

que se fez de presta

allegando em de

quinta de tal de

haverem de se

gado em pais para

prestar juramento de

Curador de orphã, e logo

foz a acta, e a

primeira audiencia

P. a P. M. de S^{ta} S^{ta} na
forma seguinte //

E. B. M. e

Arrojo da S^{ta} S^{ta}

Quarta Villa da Cunha

de Lourenço em e localizadores, que
avaliem as bens, que a Diocese
deve apresentar-lhes, sob pena
você, depois de oitenta e cinco dias
de munição de guerra de cada um
veloz. O José da Costa
de 1854.

Richard

Acte de Inventaire, & juramento & Inven-
taire

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Christo de mil oitocentos e cinquent e cin-
 co, aos nove dias do mez de Outubro do dito
 anno, nesta Villa de San Joaõ na segunda
 Comarca da Provincia de Santa Cathari-
 na, nas Casas da referida do Juiz dos
 Offiçios o Doutor Francisco Honorato Vieira
 Chaholm em Escrição abaixo assinada
 e assignada foy visto, e lido o chiumento
 a Vovã Invenitaria de Cabida e Heras
 Paulina Rosada da Comarca, por ella
 foi dito ao Juiz, que na forma de sua Ch
 tração e virilha por elle foy partar
 Inventario dos bens da dita Heras al que
 ficaraõ por falo cimento de seu marido
 e foy visto e lido o dito, e na
 xão de foy foy herdeiros offiçios. e logo
 lo dito Juiz foy de foy de juramento em
 Santa Evangelica em hum livro d'elles

[The page contains dense handwritten text in Portuguese, which appears to be a legal or administrative document. The handwriting is cursive and somewhat faded. There are several marginal notes written vertically along the right side of the page. At the bottom left, there is a large, ornate signature or stamp. The overall condition of the paper suggests it is quite old.]

[illegible]

naquella d'arrivar per plerco, e a punto a si acita
são fuit a a inventariante, e o burato, que a de
ante de a quem. Eu Francisco Xavier d'Alvira
Camargo, Secretario do Conselho, por auctoridade

[The image shows a page of handwritten text in a cursive script, likely from a 17th or 18th-century manuscript. The text is written in dark ink on aged, slightly discolored paper. The handwriting is fluid and characteristic of the period, with many loops and flourishes. The text is arranged in approximately 20 horizontal lines, filling most of the page. The ink is somewhat faded in places, and there are some small stains or marks on the paper, particularly towards the bottom right corner.]

[illegible]

Mariano Antonio de Silva
Leopoldo de Silva

James M. Smith

[illegible]

A page of handwritten text in cursive script, oriented vertically. The text is written on aged, yellowed paper and is mostly illegible due to extreme fading and blurring. The script is dense and fills the page.

Inda fallecido Benito Rosa da
Conceição, viúva de Antonio Bento de
nanda e Net. Inveniente de os bens do
seu marido e com o pagamento de si res-
peito, o Escrivão not. f.igue ao cidadão
João da Rosa de Freitas, parente da dita
fallecida, para prestar juramento de in-
veniente, e f.ize de seguir seus termos e in-
ventario, visto não o poder ser, por sua
incaabilidade, e f.ize da dita fallecida
o que cumpria, firmada esta no auto
Vila de S. José de 16 de Novembro de 1855

Francisco Honorato Dindora
Juiz do Officio de Juiz

Verifico no livro de inventario da Por-
taria supra, que a f.ize da Rosa de Frei-
tas parente do inventado no ar. Portaria,
p. Bartolomeu de Costa, de 14 de Junho de
1855

Francisco Honorato Dindora

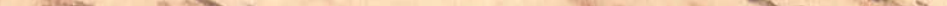
7
Ajuntada

Por vinte e tres dias do mez de Novembro
do mil e oitocentos e cincoenta e cin-
co annos, nesta Villa de San Joana
segunda burmã da Provincia de San-
ta Catharina, umum Cartorio ajun-
to antes antes a villa de duas aliações,
que os diuites de Segun, para comitar
fazer este termo. Eu Francisco Martin
Olivier abamura, Escriuão e escrevi

Handwritten text on a piece of aged, stained paper, likely a letter or document fragment. The text is written in cursive and is mostly illegible due to fading and staining. Visible fragments include "Dear Sir" and "Yours truly" followed by a signature.

1811

De l'air de la terre



... 300 ...

17

... ..

...the ...

...

1871

...

...

1840

...

22. 12. 1. 29. 10. 11.

1841

Melospiza fasciata

8
Mellado' is delicada' do Reino do Brasil do
Gulcher Antonio Paulo Francisco Neto
e Pruzentado pela Anterioridade da
Reza da bençãos.

Para a sua honra de Santa de Santa Maria
funda por cada um dos seus filhos
na Igreja do Bairro São Paulo
confronta' pelo o Selo da morte com a
moa do Brancos da Santa e pelo o Selo
do Selo com Touro de fogo. Cada um dos
Selo. Acha-se cada uma das
Brasão de Jacar mil. 20. Cada um dos
de trezentos e trinta e seis mil. 20. 336000

Sua Casa de Santa de Santa de Santa
Chada acham-se cada uma das
370000

Sua Casa de Santa de Santa de Santa
Chada acham-se cada uma das
320000

Sua Casa de Santa de Santa de Santa
Chada acham-se cada uma das
120000

Sua Casa de Santa de Santa de Santa

a Chada acham-se cada uma das
120000

Conta da despesa feita com a molestia, e enterro da finada
da Paulina Maria de Jesus

Al. Sr. Doutor Pontalla de humo rrimo e humo recito 2/por	
Remedio da Botica	3/340
Sobra emeca de cera para o enterro	2/160
Dois Coroados de Paninho preto e amortalha	1/920
ao S. saguim Per. do aluguel do Caixao	2/000
ao Hospicio de Saxe a Cera	2/000
ao S. Manoel Lourenco de reparacao	1640
	148060

Barreiros 28 de Novembro de 1855

Sua boja e da Alameda de Jose da Ripa de Freitas
Antonio Francisco de Souza

Sua boja e da Alameda de Jose da Ripa de Freitas
Antonio Francisco de Souza

Sua boja e da Alameda de Jose da Ripa de Freitas
Antonio Francisco de Souza

Sua boja e da Alameda de Jose da Ripa de Freitas
Antonio Francisco de Souza

Sua boja e da Alameda de Jose da Ripa de Freitas
Antonio Francisco de Souza

Agendada

Os cinco dias do mes de Dezembro mil
oitos eentos e cinco einta e cinco annos
da Villa de San Joaõ, em um Conselho
ajunto ante os a Petição com seu
Despacho, que os dianti se seguem, para
contar foy, e se tem. Eu Francisco
Barbosa de Oliveira alcaide, Escrivão con-
ceyho que os seguem

Em resposta
do Cuiabá da
ref. segue
para deferir
como de se.

St. Louis 5 de
Diciembre
de 1855. J. M.

F. B. Xadignat mandar
 juntar esta por antes do
 chanceler, e depois ao chanceler
 e ao governador, e ao
 governador, e ao governador, e ao

Amigo de D. J. J.
José Francisco de S. J.

Devesse se reservar para o dito dia, para
apresentação do material da causa e ob-
servações, devendo ser a apresentação feita
na primeira audiência que se seguir a
vinte, e devendo juntar de aos autos um dos
editais e offygar a os outros nos lugares do
costume e junta se esta aos autos. O J. J. J.
São Lorenzo de 1855

Edital

Doutor Francisco Honorato Cidade
Fruit dos Ophass desta Villa de San Jo^{se}
e seu Termo na Segunda Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina &

[illegible]

Francisco Ramonato Cidrade.

No 3 1600
 P. cento e sessanta min. S.
 Du. S. J. C. de Porto e S. C.
 Caxango

43
pção do bens, divida passiva, e della
razão do Inventariante. Villa de
S. José 17 de Abril de 1856.

[Signature]

Dacto

Acorda ante dias do mez de Abril do anno de
mil oitocentos e cincoenta e seis, nesta Villa
de San José, nas Casas da residência do Doutor
Joaquim dos ophthas Francisco Honarato. Cidadão,
Joaquim de Souza Escrivão fidei-jurado, ahi por elle fize
reunir os dados destes autos em seu cargo, e o
outro supra, para constar foy intermno.
Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Es-
crivão que o servy

Reunido

Acorda ante dias do mez de Abril do an-
no de mil oitocentos e cincoenta e seis, nes-
ta Villa de San José na segunda Comarca
da Provincia de Santa Catharina, em
meu Cartorio ajunte estes autos a S. J. e
com o do inventario que ao diante se segue,
para constar foy intermno. Eu Francis-
co Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão
que o servy

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or address, written in cursive script.

First main paragraph of handwritten text in cursive script, spanning several lines.

Second main paragraph of handwritten text in cursive script, continuing the narrative or letter.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or closing, including a large, stylized flourish.

He ordenado e quanto o supp. allega, fizesse justiça
 que seja cantonejado o mesmo Luis, que se a-
 cha em seu poder, no numero dos herdeiros, mais
 a Sr. mandará o j. por justiça. Villa Rica 16
 de Junho de 1755

~~Memo~~ Sans ~~Dr~~ Litz de Crislaw.

Albas para o filho natural da viúva, havido legít. do
fallecimento do marido, casar com o legítimo na sua
cousa do alby, sem compensação a favor da filha
por ventura ao testamento? De tudo que não, porque
a lei de 2 de Feb. em matéria precisa. Mas se as
provas para a paternidade, e não para a maternidade,
em todo, a qual segundo o P.P. não é nenhuma de
novas.

Novo?
Assim p.^a activa e pratica, que é um conceito, de
seja contemplada, verdade de uma coisa, e que para
isso nada mais necessário do que o documento, que
vem junto a prática. Para isso fundo-me na

opiniões de muito peso, e de Valasco cont. 176 n.º 16.
segundo a qual a prova da maternidade se faz pelo
apeto do baptismo, e na falta por indícios factos, e
traz de fazer reconhecer a identidade do filho e da mãe.
E a mesma opinião, que sujeito a melhor de V. E.,
por esta depreciação como for de direito.

O Cardeal dos Orphanos

Manoel da Silva Moraes.

[Faint, illegible handwriting visible through the paper from the reverse side.]

1841

Macario Curar d' Alvararia e Sousa
vigario Encomendado na Matriz d'esta
Fidella de São João de

Certifico que revendo o Livro de baptismos
d'esta Parochia, nelle a folha cincoenta e cinco
verso se acha hum apontto de baptismo do the-
or seguinte = Luis = aos vinte e cinco dias
de maio de agosto de mil oitocentos e cinquenta
e quatro nesta Matriz da Fidella de São João bap-
tizou solemnemente e com os Santos Sacramentos in-
nocente Luis que nasceu a vinte e hum de
Abril d'este anno: filho natural de Paulina
Pera de Jesus e Maria, moradores nos Barrie-
ros: foy de foy Custodio da Silva, e Guineu-
va Rosa de Jesus: forão padrinhos Vozes
Antônio, e Luis Marcelino de Faria: de
que pareo certificar fis este termo que assig-
na = Vigario Macario Curar d' Alvararia e Sousa
Nada mais se continha em o dito apontto
que hum e foy moute aqui transcrevi do pro-
prio original, e aserando em fide Parochia
Fidella de São João 27 de Novembro de 1855

Macario Curar d' Alvararia e Sousa

112
N.º 2
Cello 16088

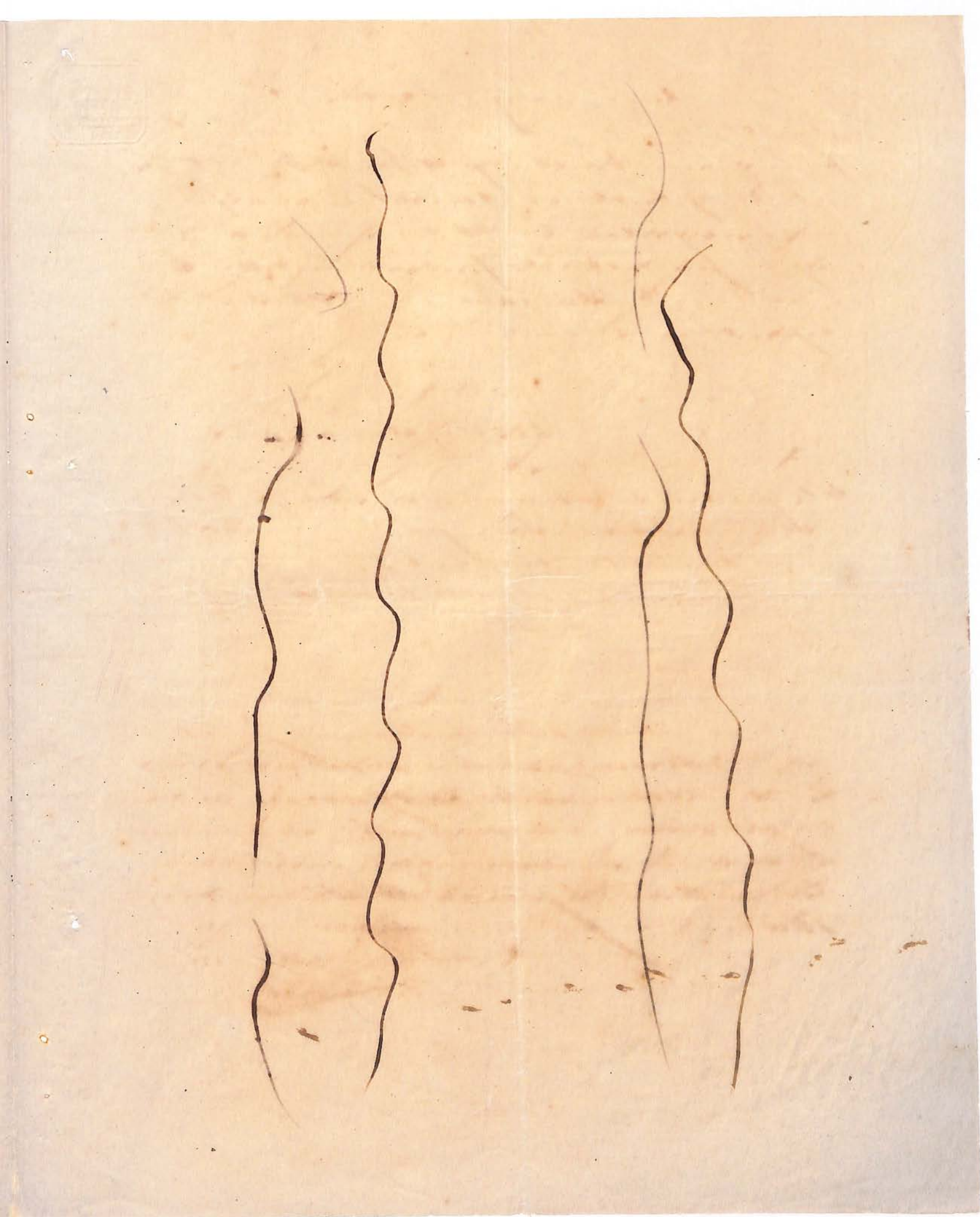


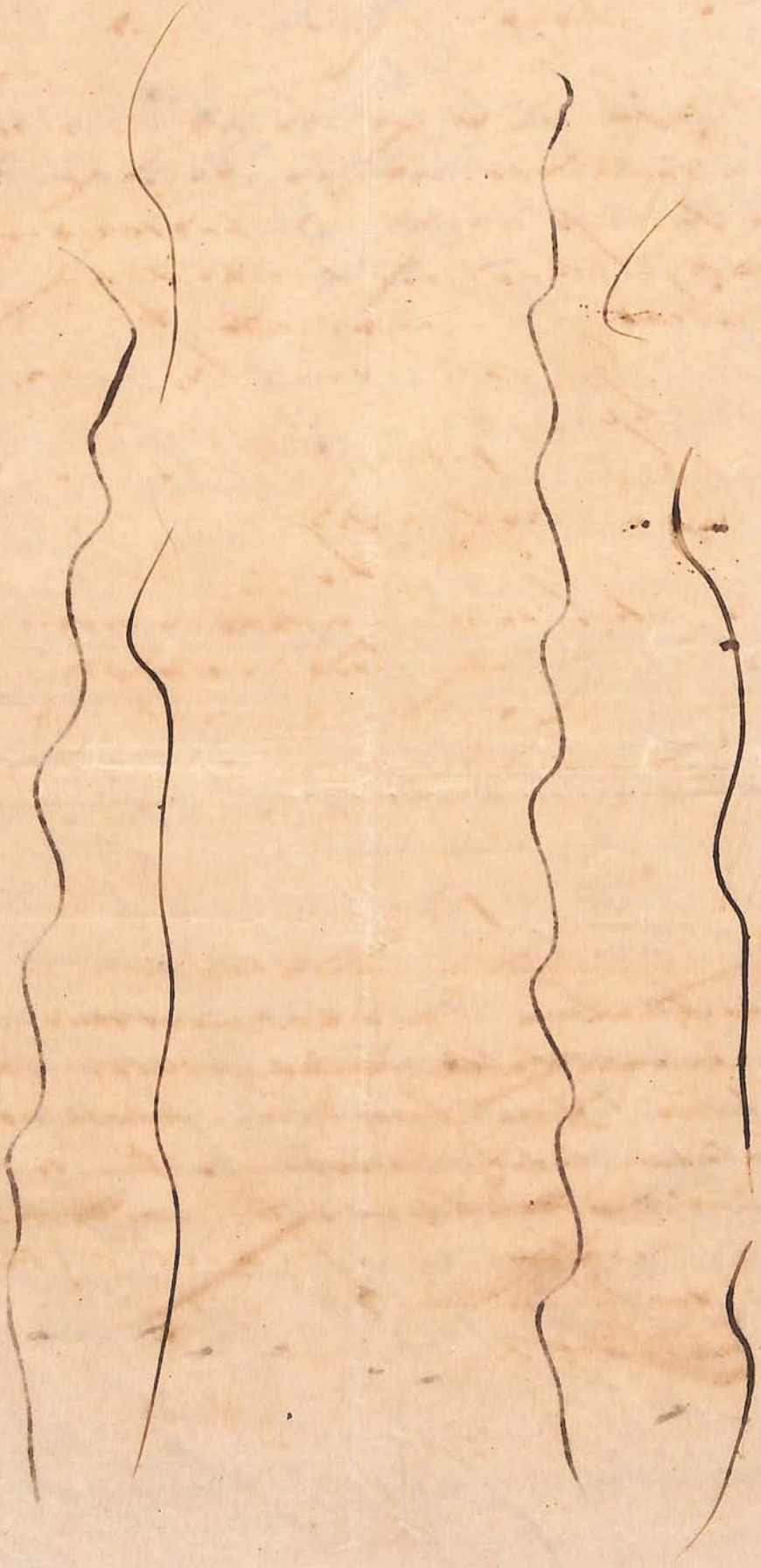
Ca. cinto e suspiro. Jca

2 de Maio de 1855

Domingos
de

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]





Vertifico un ^{an} Esco quante muni e disprezato
ac Inventariante Ju'da Rosa e Tentos, per
Cartagen de iscriv. Carta del 9 de Oct. 1797,
no 9. ¹ Cont. ² Gerale de scrph. ad in sua propria
supra modica de hoji, ager doufi. Villa de
Jeri lla de llaio del 1856

Francis W. Oliver, Camaró

[illegible]

Quinta

[The following text is written on a separate sheet of paper, which has been placed over the first page. It appears to be a continuation or correction of the previous text.]

[Illegible handwritten text]

V. ta
V. ao D. bur. geral com 3/4

Mon. Jour 2^e July Le Capitaine

Nada tem a effecção a arborescência dos seus ramos, e for-
ma da pontilhaz, o que deixa as arborescências de 3X

em um Cartorio por parte do Doutor Juiz
dos orphãos Francisco Honorato Villela e
relação entre os autos com o seu des-
pacho retro, para constar e intender.
Eu Francisco Maria Oliveira Camara,
Escrivão dos orphãos que o escrevi

Assentada

Aster dias do mês de Outubro do anno de
mil oito centos e cincoenta e seis, na Cui-
dade de São João, em um Cartorio ajun-
to aos autos e o escrivão offi' publicas
que os autos se seguem, para constar
e intender. Eu Francisco Maria Oli-
veira Camara, Escrivão, que o escrevi

1
The first of these is the
fact that the
the first of these is the
fact that the
the first of these is the
fact that the

the first of these is the
fact that the
the first of these is the
fact that the
the first of these is the
fact that the

1

Doutor Francisco Honorato Vianna, Juiz
dos orphãos d'esta Cidade de São Paulo em
Termino na segunda Camara da Provincia
de Santa Catharina &c

Em Officio

Quando a qual qm Official de Justica, que
em cumprimento d'esta cila a pouda Rosa
de Freitas, morador no logar dos Barceiros, In-
ventariante dos bens do Caza de dos fallecidos
Antonio Pinto Fernandes & cto, e Paulino da
Almeida, para dentro de oito dias a apresentar
do inventario, que por sua actividade prouca
declarada no Inventario, sob juramento
ser attendida na partilha. Agui cumpro.
S. Paul 26 de Feb de 1856 Eu Francisco Ma-
rio d'Oliveira Camara, Escriva, o escrevi

[Signature]

Certifico qm o qm citos p. Carta d'esta
ciada ao Inventario. pouda Rosa de Freitas,
p. o continer no inventario. Agui cumpro.
S. Paul 27 de Feb de 1856

Franc. M. d'Oliveira Camara

N.º 5. (Alto) 160.
Fica averbado o Alto de cento e
seisenta e seis. Cila a pouda
1.º de Outubro de 1856
[Signature]

27 de Feb

Termo de declaração

Aos seis dias do muez de Outubro do anno de
 mil oito centos e cincoenta e seis, nesta Cida-
 de de São Paulo, um muez Cartorio compran-
 do por parte o Inventariante João da Rosa
 de Freitas, e por elle foi dito que os do cumen-
 to que tinham em sua poder das chaves as
 fitas com o curativo, e em tres de affirmada
 Inventariada a Camilla Rosa de Alencar em
 eão, pelos queus se fez a entrega das ditas
 que se acham a fôrmas nove ditas antes, elle
 Inventariante não sabe que fim se fez a eão,
 pois que os tres que curado e não se pode di-
 char, mas que uma dividida he mto de ouro,
 e em mto de fôrma que se pode fazer para
 he mto de fôrma, e em affirmada de baixo se en-
 rramento que se presta de Inventariante:
 que a creia mais a gora mto de constan-
 do do cumen to que se presta a eão, e as dian-
 te vai junto, da chaves a fita com o Registro
 das terras do Caralim Inventariado, e no do-
 cumen to se faz mto de parte de termos.
 Com a eão se fez a eão de quem se fez, a eão
 na a eão rogo por não saber se eão, e mto-
 nis Francisco de Souza. Eu Francisco Ma-
 rino d'Oliveira Camilla, Escrivão, e se eão

Antonio Francisco de Souza

457

2º

N.º 2 (Adm), 16
Pg. cento e sessenta mil. lxxv
De 9.º de Outubro de 1856
Campa

Após a
incerteza
e sette de
Livro de
guinto
da Regia
das das
terras
de Villa de São João
gistrada
hoje me
confirida
de 512
Fuzquia
em 12 dias
anno de 1856

Para declarar que pertencem ao expulso vinte e duas braças de terras nos Bancos do Rio de São João, que fronte ao mar, fundos centenas de fene, paguim divide pelo sul com o rio e fene das
Viz. e fene de Francisco da Costa
de Villa de São João fene de
gistrada este declaração que
hoje me foi apresentada, e
confirida: paguim 112 e fene
de 512 letras em que supostas
Fuzquia de Villa de São João
em 12 dias de não de fene de
anno de 1856

Villa de São João 29 de Abril de 1856
Miguel de fene de São João
Francisco de São João

Officario da comunidade
Macario fene de fene de fene

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and spans across the entire page.]

Conclusão

Por este dia do mês de Outubro do anno de mil oitocentos e cinquenta e seis, nesta Cida-
de de São João, em meu Cartorio farei estes
autos e deliberos ao Doutor Juiz dos Orphãos
Francisco Honorato Vidal, para constar
fazer este termo. Eu Francisco Maria d'Ol-
iveira abarrara, Escrivão, asservij
claro

Doutor

Por este dia do mês de Outubro do an-
no de mil oitocentos e cinquenta e seis, nesta
Cidade de São João, em meu Cartorio por par-
te do Doutor Juiz dos Orphãos Francisco Hono-
rato Vidal, infero e intrinquei estes autos
sem despranho; de que fiz este termo. Eu Fran-
cisco Maria d'Oliveira abarrara, Escrivão,
asservij

Conclusão

Por este dia do mês de Outubro do anno
de mil oitocentos e cinquenta e seis, nesta
Cidade de São João, em meu Cartorio farei
estes autos e deliberos ao Juiz dos Orphãos pri-
meiro Desembargador e Excmo. Senhor Co-
rnel Luis Ferreira de Vasconcellos;
de que fiz este termo. Eu Francisco Maria
d'Oliveira abarrara, Escrivão, asservij
claro

Sejam Citados os interessados
para o n.º 1.º. e compareçam-se
compartidores, a fim de proceder-se
apertada pela forma que for deli-
berada, sob pena de lances do
Juiz

Luiz de Alencar. 19 de
Novembro de 1856
Mello

Quarta

As vinte e hum dias do mez de novem-
bro do anno de mil oitocentos e cin-
ta e seis, nesta Cidade de São José, em meu
Cartorio por parte do Juiz d'Alphonso pri-
meiro Suplente em exercicio o Tenente
Coronel Luiz Ferreira do Nascimento
e bello me foram entregues estes autos
com seu despacho e supra de que
fiz este termo. Francisco Xavier de Vi-
eira Canizara Junior, Escrivão e J. da
te que se fez.

De Audiencia requerimento, lavração de Partidores

As vinte e nove dias do mez de novembro do anno
de mil oitocentos e cinquenta e seis nesta Cidade de
São José, em publicã Audiencia que na sala
de las farras estava as partes e seus
Procuradores o Juiz d'Alphonso primeiro Suplente
em exercicio o Tenente Coronel Luiz Ferreira
do Nascimento e bello, nella por mim Escri-
vão foi acurada a acitação feita ao Inventariante
ante yste Juiz da Hora de Trez e as Orações
dos Juizes d'Alphonso e o Juiz de Alencar
para esta Audiencia subvarem um
Partidore, e requerer ao Juiz fosse ouvido

servido haver acitação por feita e acuzada,
e que a pregação não comparecendo se lavasse
o juizo das suas revelia. E sendo visto e ouvido pe-
lo juiz meu dito requerimento, e informado
da fôr de citação que aos mesmos havia sido
feita, e mandou a pregar; e logo fôr apertado
to com primeiro e segundo prego na forma
do estatuto pelo Pregoeiro dos Auditórios pa-
quin e offy. Pereira, que deuse do com-
parecer o Doutor Curador Geral dos Or-
phãos, que sendo presente houve-se de com-
mun acordo com o juiz, a revelia do Inventan-
te, para Partidores nos bidaados
João Francisco de Souza, e Duarte Vieira
da Cunha. E por esta forma houve o juiz
acitação por feita e acuzada, e por
tes por lavadas; e mandou que fosse cita-
dos os Partidores nomeados para oportu-
namente postarem juramento e proce-
ram a partilha. E que para constar
diz este termo e requerimento de Audi-
encia extrahido do meo Proto collado das
onde por lembrança tomei e aqui o lav-
ei por extenço; e junto a estes autos a fôr de
citação feita ao Inventante e ao Dou-
tor Curador Geral dos Orphãos, que ao
diante se segue. Francisco Xavier de
Oliveira Camara Junior, Escrivão offy-
dante o requer. Por Francisco Xavier
d'Oliveira Camara, Escrivão dos Orphãos
que o subscruij

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

mento aduorsa deita com o
furnal e outra pequena quan-
tia de pimenta com a dita do
Medico immedios que tudo mon-
tou em 1480608 tanta aduclara-
cao de 19 v. bem como ad 192248
com o legítimo das terras af 20 o.
qual abatido do monte mor de-
vida se ostante em quatro par-
tes iguais para ser dado tres par-
tes a Cordura e Mariana em pa-
gamento da sua legitima paterna
materna, e quarta quinta
ao Fradeiro Luiz, pela parte ma-
terna. Sancise em pagamento
das expensas truncionadas af 19 v.
af 20, e indico existente em poder de in-
ventariante proveniente das ditas
facções. Eja lanceado a Cordura
Mariana de sua legitima Paterna
materna terras pela parte do sul
em proporção adant. forma nos
existente ficando de m. o. m. ao Fradeiro
Luiz. Custados o interpretados para
um procedimento apostilado. Af 30
3 de Dezembro de 1856

Mello

Sublinhas

Porquanto dias de novembro de anno
de mil e oitocentos e cinquenta e seis, mil e oitocentos e
de de São Paulo, as partes da seguinte de São
dos de São Paulo, as partes da seguinte de São
o de São Paulo, as partes da seguinte de São
to de São Paulo, as partes da seguinte de São
de São Paulo, as partes da seguinte de São
de São Paulo, as partes da seguinte de São
de São Paulo, as partes da seguinte de São

supra, de que foy este termo. Francis
es Xavier d'Oliveira Camara Junior,
Escrivão e ajudante o escreveu.

[illegible]

Fazio B. d. Vir. Camera

Scutellaria

Acharacte juv. Partidus in quartas odi-
nario em morda que ex parte in quodam inven-
tario et provincia tunc bene quod per amura-
tada nagerantia denovit quatuor m. d.

96/700 *Arctostaphylos-ochracea* importatum rubens.

3367000 del Rair des criptos intercomunarios, naqun air
ha de ser un total de trinta e seis mil rios e de barão

Total que intas duas quantidades importando de

130/700 quatro e setenta e cinco e setenta e seis

Dividida por cinco mil da seguinte maneira

1571 286 *ignatius-chartsen-labetia-dita*

quillagayensis, virbae aristatae angustis.

Resto centos e quarenta e quatro centos e noventa e seis

8157616 mis. de charitas que dividida de go que dividida en

Targuanticus linguatus pater squamis, vinctus

Legitima aperturæ et partes ubi circa inica fitha
a inica hunc

de Juncica, hnt
diura do Ca- de Caxab, que impo rtao na quarta de ter
ral

Le 10 Mars 1848

311/56.2 *reitor de charas qui vinha atocar as treveiras fi*

Legitimamente do Sr. mestre da Inventariada, a quarta e par
do dno. f. 10

[illegible]

103/856 *Anticarsus circumscriptus* Guérin
minima hauerat illi fuisse. Partibus ex

[illegible]

da dilla de Saturno e respectivos pagam. m. t. d.

observando la menor desigualdad posible.

de tu de fir este turno, que torces a seguir ao.

En Francisco Xavier Oliviera Lima, Es.

crivão dos Supranumerarios m. v. j.

Mello Duarte Silva de Lima

João Francisco de Souza

Pagamto feito a sorte das ditas praias
 que importam a quantia de quinhent mil
 e setenta e sete e quatrocentos e oitenta e seis mil e oitenta e seis
 moeda que se pôde pagar do inventario
 da Casa da Real Fazenda, provimento de bens que
 foram arrecadados, a quantia de quinhent mil
 e setenta e sete e quatrocentos e oitenta e seis mil e oitenta e seis
 moeda honesta e legal, e Particulares por de-
 tes feito aigo por sorte e pagamento da impor-
 tancia das ditas praias, e aqui se encontra
 no que todos afigura. E Francisco Ma-
 rinho de Oliveira Calunga, Escrivão das escripturas
 que os ditos

15/286

15/286

Mello

Francisco de Oliveira

João Francisco de Souza

Pagamto feito a sorte da legitimada ca-
 da de Marinho, no inventario de seus fallidos
 do Sr. Antonio Pinto Fernandes Neto, Pau-
 lino Rosa da Cunha, e a legitimada impor-
 tancia de quinhent mil e setenta e sete e quatrocentos e oitenta e seis
 moeda que se pôde pagar do inventario
 da Casa da Real Fazenda, provimento de bens que
 foram arrecadados, a quantia de cincoenta e
 cinco mil e quinhent e sete e quatrocentos e oitenta e seis mil e oitenta e seis
 moeda honesta e legal, e Particulares por de-
 tes feito aigo por sorte e pagamento da impor-
 tancia das ditas praias, e aqui se encontra
 no que todos afigura. E Francisco Ma-
 rinho de Oliveira Calunga, Escrivão das escripturas
 que os ditos

34/552

55/552

Vem demandando a conta 44000
Ao Bartolomeu

Da fustilha a conta 25000 44000
Ao Bartolomeu

Da conta de fustilha a conta 44000

De fustilha a conta 25560

Conta e resto — 44000

Regua de madeira apanhada 44000

" o hero. Lira — 44000

Cidade de São Paulo apanhada 44000

Certificamos que a dita madeira propria
supra se encontra sob a casa a fustilha p.
dentro de 44000. Costa de quan-
tias pertencentes ao fustilha de fustilha;
e a piguina a fustilha de fustilha de fustilha.
a fustilha de fustilha de fustilha de fustilha
vir a fustilha de fustilha de fustilha de fustilha
que fustilha de fustilha de fustilha de fustilha
Fustilha de fustilha de fustilha de fustilha

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large signature on the left and several lines of text on the right.

[illegible]

marcino Refaxi d

4
L. Allen

5196.

Leeds. Thomas Threlkeld Esq.

desp. - Para os dois primeiros, com a feitura
segunda, ajeitar todo o movimento da pessoa
e bens do pupillo. O Juiz. 15 de setembro
de 1857. Alfredo Pinto

P. H. ...

Quempro - so. 1.º de Outubro de 1857.

Silva lacrypa

Termo em que o Tutor João da Rosa de Freitas
declara estar em plena disposição da pupila sua
pupila

Dear Alice

Camara

Certifico que o Sr. que vive em sua propria pessoa
 ao Tutor Jozé da Rosa de Freitas, para assignar
 termo de tutor unido o livro da Eschola de Alumnos
 sua pupila, que sendo p. interdito, de quem conf.º
 d. Jozé 29 de Mar de 1838

Franc. W. & Chas. Canara

Terceiro unguento Falso Jorda. He de Trinitas de
clara entre outros de bens da orphaõ sua
pupila

[illegible]

João Chinaso Zurak

W. F. em. Car. d. 1859

Michael Smith

Viata do Dr. Curador Geral. S. Joze 29
de março de 1862.

Castro Fomsea.

Datta

Por vinte nove dias do mes de março do an-
no de mil e oitocentos e sessenta e dois, nesta
Cidade de San Joze, nas Casas da Jidunha
do Doutor Jurado ophario Augusto Elias
de Castro Fomsea, o honravel Escrivão vir,
ahi por elle firmadas eadas e as autas
comden e aparchado supra: augen fays e as
terras. Eu Francisco Xavier de Oliveira
Camara, Escrivão do ophario au curuj

De vista

Elogo no mesmo dia e mes e anno supra de-
clarado, um novo capitulo fays e as au-
tas conclusas ao digo autas e curita ao Doutor
Curador geral do ophario intirino Jozequin
da Silva Camacho: augen fays e as terras.
Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara, Es-
crivão do ophario que au curuj
Vto. do Dr. Cur. Gal.

Ponde examinadas as contas prestadas pelo Tutor Jo-
ze da Silva de Freitas, não posso concordar com o
pedido que o mesmo faz de ser em as terras, que
combram em herança a opha e barianha arre-
coratadas e o as productos e recibos do Capro,
por as ophios: mesmo pedido a legislação vi-
gente e aos interesses de minha curada.
Em referencia as contas prestadas pelo Tutor
Marcellino de Faria nova terra a ophios.
S. Joze 31 de março de 1862.

Silva Parracho